



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Vital Soares, 56 – Fone (14) 3406.1040 – Fax (14) 3471.5552

E-mail: sebes@garca.sp.gov.br

DOC 3711/2021

Garça, 11 de março de 2021.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Em resposta ao REQUERIMENTO n.º 202 da Câmara Municipal de Garça (autor do vereador Marquinho Moreira), solicitando informações sobre o crescente número de migrantes, esclarecemos:

A Secretaria Municipal de Assistência atende as pessoas em situação de rua com o Programa Migrante através do NAM – Núcleo de Atendimento ao Migrante e através das Abordagens Sociais periódicas realizadas pela Equipe de Apoio. Este serviço é previsto para situações de rua e de migração, além das pessoas em trânsito, sem condições de auto-sustento; buscando ofertar a reinserção social e familiar ao migrante, concessão de passes no transporte rodoviário, oferta de alimentação, higienização e vestuário e encaminhamentos para rede para casos de identificação de dependência química em geral (o CAPS, , Fazenda Esperança e /ou Instituições para tratamento de drogas lícitas e ilícitas).

Em alguns casos, desde que a pessoa em situação de rua se predisponha é ofertado pelo técnico social a busca da reinserção social, bem como a oportunidade da construção de um projeto de vida com capacitações em programas desenvolvidos ou encaminhamentos a serviços disponibilizados por parceiros da sociedade civil. A Equipe realiza também inserções para desde que o indivíduo manifeste interesse a retomada de laços afetivos, uma vez que grande parte dos indivíduos que estão perambulando pelas ruas são de moradores do município que buscam as ruas não somente por não terem recursos financeiros para arcar com moradia, mas também por outros fatores identificados junto aos mesmos pela nossa Equipe.

O trabalho desenvolvido pela Equipe Técnica (com Assistente Social, Psicólogo, Agente de Apoio), é contínuo e intenso, mas podemos através de indicadores confirmar que várias pessoas em situação de rua voltaram para sua cidade de origem, outros foram encaminhados ao mercado de trabalho em funções fixas e/ou temporárias, e outros que com o auxílio do serviço ofertado, conseguiu sua emancipação social, com o aluguel de um imóvel e emprego

Sendo que tínhamos a informar, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos, reiterando nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deyse R. Serapião Grejo
Secretária M. Assistência e Desenv. Social